

# MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS EM MINAS GERAIS: EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS DA MIGRAÇÃO DE RETORNO – 1970/1980, 1981/1991 E 1990/2000

Ricardo Alexandrino Garcia <sup>1</sup>

Adriana de Miranda Ribeiro <sup>2</sup>

## RESUMO

É notório o aumento da capacidade de retenção de população pelo Estado de Minas Gerais nas últimas décadas. Com isso, estudos que possibilitem uma melhor caracterização dos movimentos migratórios podem contribuir para a compreensão desse fenômeno no cenário nacional. Assim, o presente trabalho tem, como objetivo principal, mensurar os efeitos direto e indireto da migração de retorno a Minas Gerais e mapear os movimentos migratórios de última etapa em Minas Gerais, nos decênios anteriores aos censos demográficos de 1980, 1991 e 2000. Para tanto, são utilizados os dados dos Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 e a malha municipal digital do Brasil em 2000.

PALAVRAS-CHAVE: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL, MIGRAÇÃO INTERNA, MIGRAÇÃO DE RETORNO

## 1) INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A migração de retorno tem representado um papel importante no cenário das migrações no Brasil. De acordo com RIBEIRO (1997), a região Nordeste apresentava, em 1970, um fluxo significativo de pessoas retornando ao local de nascimento, o que se intensificou nas décadas seguintes. O autor coloca, ainda, que a queda dos saldos migratórios e taxas líquidas de migração, nas décadas anteriores, teve, como principal agente, não a queda da emigração, mas o aumento da imigração para a região, fortalecida, principalmente, por nordestinos voltando à sua origem. De acordo com MAGALHÃES (2003), no contexto dos fenômenos migratórios recentes do Paraná, a migração de retorno parece ser “uma das facetas mais significativas” e poderá tornar-se um fator determinante na dinâmica de crescimento demográfico futuro, funcionando como elemento de diferenciação regional. Com isso, estudos que possibilitem uma

---

<sup>1</sup> Doutor em Demografia e pesquisador do Cedeplar/UFMG

<sup>2</sup> Doutoranda em Demografia pelo Cedeplar/UFMG

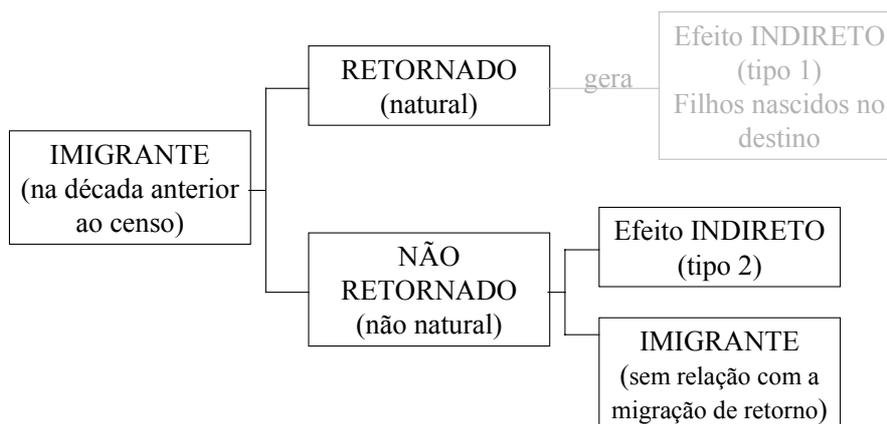
melhor caracterização desses movimentos migratórios podem contribuir para a compreensão do fenômeno no cenário nacional.

De 1980 a 2000, observou-se um aumento na proporção de naturais mineiros (aqueles nascidos em MG) residentes em Minas Gerais e uma redução da proporção de naturais mineiros residentes em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Goiás. Ao mesmo tempo, observou-se um aumento proporcional, dentre os residentes em Minas Gerais, de naturais de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Goiás. Os dois fenômenos estão relacionados e representam, em parte, o que se denominam efeitos direto e indireto da migração de retorno dos naturais mineiros ao local (UF) de nascimento.

Em linhas gerais, denomina-se efeito direto da migração de retorno a uma determinada UF todo o natural que tenha retornado a esta unidade da federação (UF) no decênio anterior à do censo utilizado com fonte dos dados. O efeito indireto decorre da imigração de não-naturais, associada ao retorno de naturais; ou decorre do nascimento dos filhos dos retornados (das mulheres retornadas), na UF de destino (RIBEIRO, 1997, MAGALHÃES, 2003). A informação básica para esta análise é aquela que registra o local de residência anterior do retornado, conhecida como quesito de ‘última etapa’.

O presente trabalho tem, como objetivo principal, mensurar os efeitos direto e indireto da migração de retorno a Minas Gerais e mapear os movimentos migratórios de última etapa em Minas Gerais, nas décadas anteriores aos censos demográficos de 1980, 1991 e 2000.

**Diagrama 1: Condição do imigrante decenal em relação à migração de retorno**



## 2) METODOLOGIA:

Os critérios utilizados para identificação dos efeitos direto e indireto da migração de retorno foram desenvolvidos por MAGALHÃES (2003)<sup>3</sup>, que utiliza a família como unidade básica de análise.<sup>4</sup> No estabelecimento dos critérios para definição dos efeitos diretos e indiretos, as famílias são divididas em dois grupos diferentes: no grupo 1, estão as famílias cujo chefe é um retornado a Minas Gerais nos decênios anteriores; no grupo 2, estão as famílias cujo chefe não é um natural de Minas Gerais. Ter chegado a Minas Gerais no decênio anterior à realização do censo é condição necessária para o indivíduo ser considerado na mensuração dos efeitos direto ou indireto.

Os Diagramas 2 e 3 ilustram a lógica da definição de quem é o que, no que diz respeito aos efeitos da migração de retorno, dentro das famílias que têm, pelo menos, um membro na condição de retornado no decênio anterior ao censo utilizado como fonte de dados. A condição na família é sempre relacionada ao chefe e a hierarquia familiar obedece à seguinte ordem: chefe, cônjuge, filho(a), enteado(a), pai/mãe, sogro/sogra, avô(ó)/bisavô(ó), neto(a)/bisneto(a), genro/nora, irmão/irmã, cunhado(a), outros parentes, agregado(a), pensionista, empregado(a) doméstico(a), parente do(a) empregado(a) doméstico(a).

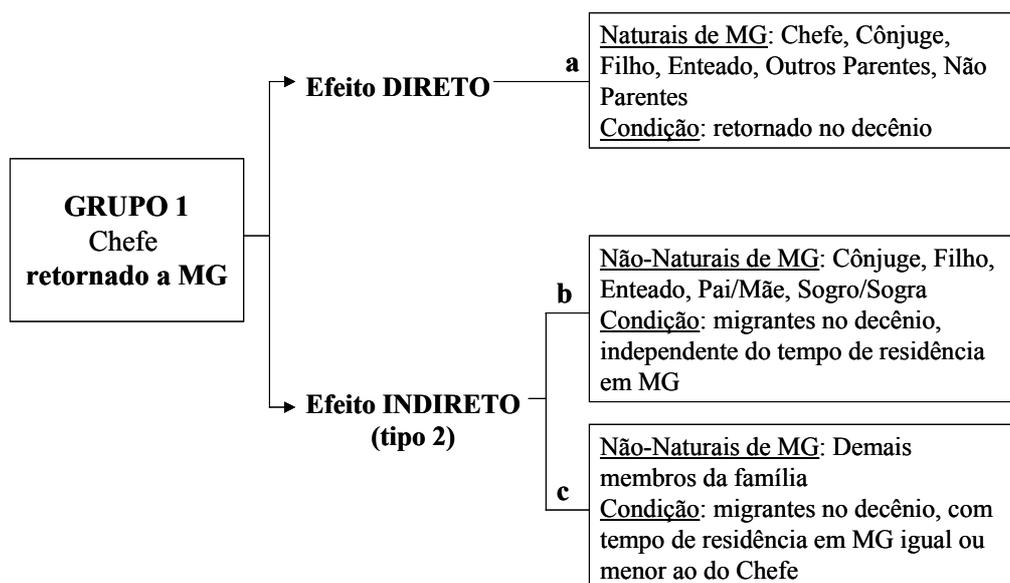
Nas famílias cujo chefe é um mineiro retornado na década anterior à da realização do censo (Diagrama 2), são considerados como sendo efeito direto da migração de retorno todos os naturais de Minas Gerais, na família, que tenham retornado no decênio anterior, independente da relação com o chefe e do tempo de residência em Minas Gerais. Para ser considerado um efeito indireto (tipo 2) da migração de retorno, o não natural tem que ser cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, para não depender do tempo de residência; para as demais categorias (outros parentes e não parentes), dentro da família, o não natural tem que ter tempo de residência em Minas Gerais igual ou menor ao do chefe.

---

<sup>3</sup> Os critérios desenvolvidos por MAGALHÃES (2003) foram inspirados nos critérios desenvolvidos por RIBEIRO (1997).

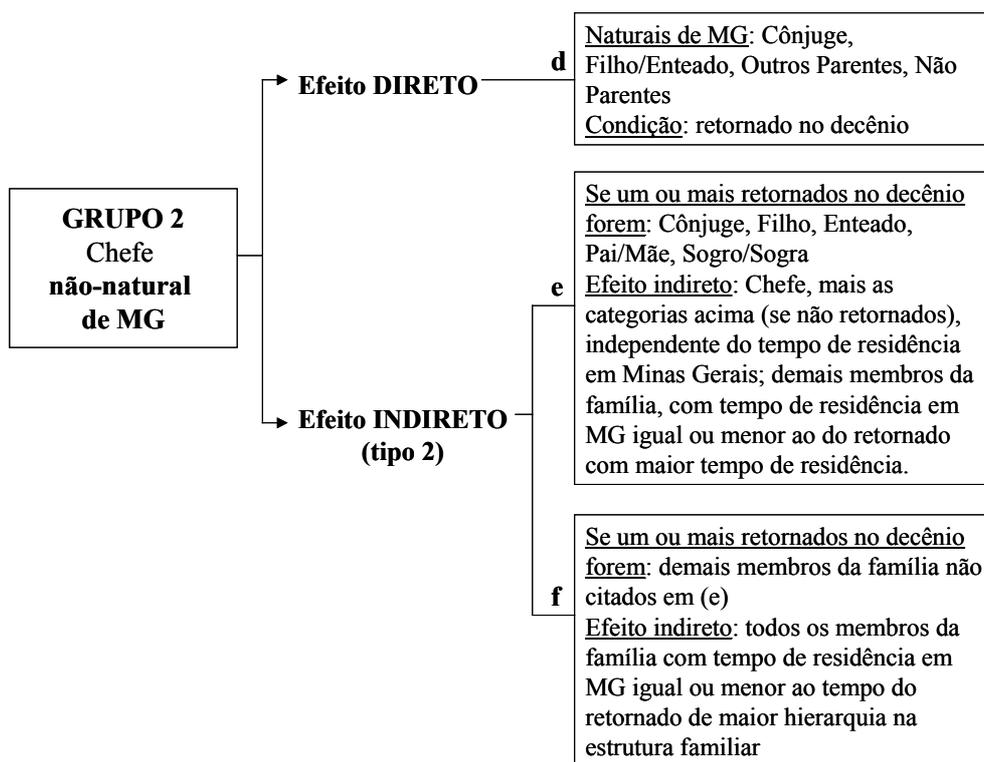
<sup>4</sup> Segundo a autora, para a mensuração dos efeitos indiretos, é mais apropriada a utilização da família como unidade de análise, uma vez que o domicílio pode abrigar mais de uma unidade familiar. Como a hipótese subjacente à estimativa do efeito indireto é a de que um indivíduo que retorna à sua UF de nascimento tende a vir acompanhado dos familiares, as relações de parentesco, sob a ótica da família, parecem mais adequadas para sua estimação.

**Diagrama 2: Definição de efeitos direto e indireto (tipo 2) da migração de retorno a Minas Gerais, em famílias cujo chefe é um retornado a Minas Gerais**



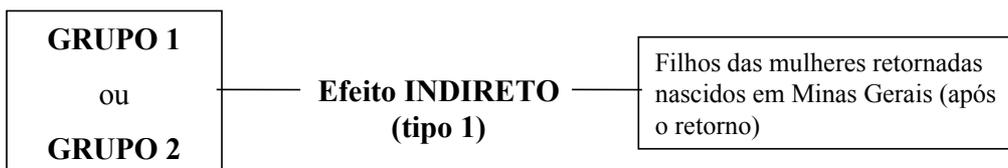
Nas famílias onde o chefe é um não natural (Diagrama 3), são considerados efeito direto da migração de retorno aqueles naturais de Minas Gerais, de todas as outras categorias familiares (que não chefe), desde que tenham retornado ao Estado no decênio anterior ao censo. Para a mensuração do efeito indireto (tipo 2), é necessário saber quem é retornado na família. Se um ou mais retornados forem cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, são considerados efeitos indiretos (tipo 2): chefe; e cônjuge, filho, enteado, pai/mãe ou sogro/sogra, independente do tempo de residência; ou demais membros da família (outros parentes e não parentes) que tenham tempo de residência igual ou menor ao retornado com maior tempo de residência. Se um ou mais retornados estiverem dentre os demais membros da família, são considerados efeitos indiretos (tipo 2) todos os membros da família que tenham tempo de residência em Minas Gerais igual ou menor ao tempo do retornado de maior hierarquia na família.

**Diagrama 3: Definição de efeitos direto e indireto (tipo 2) da migração de retorno a Minas Gerais, em famílias cujo chefe é um não natural de Minas Gerais**



Para os dois grupos de famílias de retornados, o efeito indireto tipo 1, é contabilizado pelos filhos das mulheres retornadas, nascidos após o retorno, estimados através do critério estabelecido por LEE (1957).<sup>5</sup>

**Diagrama 4: Definição do efeito indireto-tipo 1 da migração de retorno a Minas Gerais**



### 3) RESULTADOS:

A Tabela 1 mostra a unidade da federação de origem dos imigrantes interestaduais decenais recenseados em Minas Gerais e as unidades da federação de destino dos emigrantes interestaduais de Minas Gerais, nos Censos de 1980, 1991 e 2000.<sup>6</sup> Observa-se que, nos três períodos, há imigrantes de e emigrantes em todas as UF do país. Para se chegar a esses números, foram utilizados os quesitos 'tempo de

<sup>5</sup> Este critério será descrito posteriormente.

<sup>6</sup> É importante ressaltar que esse valor não corresponde ao fluxo total entre as unidades da federação e Minas Gerais, mas, sim, àqueles que migraram, sobreviveram e não reemigraram, dentro do período.

residência na UF' e 'UF de residência anterior' dos censos demográficos. Os Mapas 1 a 6 ilustram os municípios de origem e destino desses migrantes, nos três decênios aqui analisados. Como no Censo de 2000 não consta o quesito 'município de residência anterior', utilizou-se a distribuição relativa da variável 'município de residência em 1995', como substituta da variável faltante.

**Tabela 1: Imigrantes em Minas Gerais nos decênios 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000, segundo a unidade da federação de origem**

UF de origem	1970/1980				1981/1991				1990/2000			
	imigrantes	%	emigrantes	%	imigrantes	%	emigrantes	%	imigrantes	%	emigrantes	%
Rondônia	1.050	0,23	12.594	1,57	12.732	1,59	39.424	3,87	10.402	1,10	15.082	1,61
Acre	142	0,03	630	0,08	913	0,11	1.087	0,11	742	0,08	939	0,10
Amazonas	868	0,19	1.450	0,18	4.160	0,52	2.322	0,23	3.460	0,36	2.110	0,23
Roraima	106	0,02	151	0,02	383	0,05	501	0,05	845	0,09	695	0,07
Pará	3.307	0,71	16.118	2,01	11.327	1,42	19.214	1,88	14.070	1,48	11.253	1,20
Amapá	345	0,07	89	0,01	376	0,05	575	0,06	410	0,04	513	0,05
Tocantins	25	0,01	11	0,00	2.931	0,37	6.730	0,66	5.633	0,59	7.895	0,84
Maranhão	2.484	0,53	3.920	0,49	5.537	0,69	4.642	0,46	9.452	1,00	4.535	0,48
Piauí	1.295	0,28	550	0,07	2.125	0,27	1.435	0,14	4.178	0,44	1.891	0,20
Ceará	4.477	0,96	1.697	0,21	9.702	1,21	4.245	0,42	12.055	1,27	7.101	0,76
Rio Grande do Norte	2.735	0,59	1.370	0,17	4.329	0,54	2.922	0,29	6.419	0,68	3.675	0,39
Paraíba	2.515	0,54	845	0,11	3.966	0,50	1.974	0,19	5.334	0,56	2.118	0,23
Pernambuco	4.684	1,01	2.452	0,31	7.806	0,98	5.171	0,51	10.977	1,16	5.558	0,59
Alagoas	1.224	0,26	552	0,07	2.312	0,29	1.371	0,13	6.447	0,68	2.145	0,23
Sergipe	837	0,18	580	0,07	2.147	0,27	1.589	0,16	2.451	0,26	1.560	0,17
Bahia	37.753	8,12	31.912	3,98	53.457	6,68	45.156	4,43	80.935	8,52	46.778	5,00
Espírito Santo	30.253	6,51	69.815	8,70	59.104	7,39	106.119	10,41	65.571	6,90	91.095	9,73
Rio de Janeiro	67.452	14,52	106.699	13,30	125.016	15,63	108.762	10,66	125.180	13,18	112.062	11,97
São Paulo	168.669	36,30	390.793	48,73	327.380	40,93	476.769	46,75	411.555	43,32	436.934	46,66
Paraná	43.213	9,30	19.074	2,38	34.076	4,26	23.216	2,28	30.927	3,26	22.906	2,45
Santa Catarina	1.711	0,37	2.527	0,32	3.416	0,43	4.260	0,42	4.990	0,53	5.734	0,61
Rio Grande do Sul	4.809	1,03	3.724	0,46	7.726	0,97	5.250	0,51	7.331	0,77	5.611	0,60
Mato Grosso do Sul	3.561	0,77	6.122	0,76	6.065	0,76	10.024	0,98	7.642	0,80	7.380	0,79
Mato Grosso	5.020	1,08	17.831	2,22	12.150	1,52	24.267	2,38	13.783	1,45	17.721	1,89
Goiás	59.870	12,88	61.626	7,68	65.953	8,25	73.685	7,23	72.547	7,64	71.181	7,60
Distrito Federal	16.268	3,50	48.885	6,10	34.748	4,34	49.125	4,82	36.594	3,85	51.971	5,55
<b>Total de Imigrantes</b>	<b>464.671</b>	<b>100,00</b>	<b>802.019</b>	<b>100,00</b>	<b>799.835</b>	<b>100,00</b>	<b>1.019.836</b>	<b>100,00</b>	<b>949.929</b>	<b>100,00</b>	<b>936.442</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000 (microdados)

Em 1980, foram recenseados, em Minas Gerais, cerca de 465 mil imigrantes, que chegaram no decênio anterior. O maior número de imigrantes, o correspondente a 36,3% do total, tiveram São Paulo como origem. Chegados do Rio de Janeiro, eram 14,5% dos imigrantes, enquanto que de Goiás, eram aproximadamente 13,0%, do Paraná, 9,3%, da Bahia eram 8,1% e do Distrito Federal, 3,5% (Mapa 1).

No decênio 1981/1991 restaram, ao final do período, cerca de 800 mil imigrantes interestaduais em Minas Gerais. Desses, 41% tinham como origem São Paulo, 16% tinham como origem o Rio de Janeiro e 4,3% eram do Distrito Federal. De Goiás, Paraná e Bahia, observa-se uma proporção menor que a observada em 1980, em torno de 8,3%, 4,3% e 6,7%, respectivamente (Mapa 2).

Em 2000, o número de imigrantes interestaduais aumenta para 950 mil. Aumenta, também, a proporção de imigrantes originados de São Paulo (43,3%) e da Bahia (8,5%). Já os imigrantes originados do Rio de Janeiro, Paraná, Goiás e Distrito

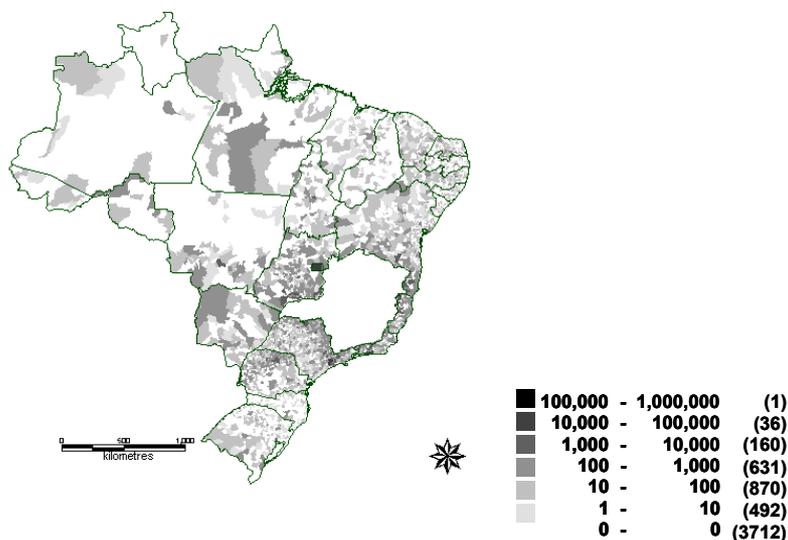
Federal aparecem em menor proporção que em 1991. O mapa 3 ilustra os municípios de origem dos imigrantes.

Os emigrantes do decênio 1970/1980 somaram 812 mil indivíduos. Destes, 48,7% deslocaram-se para o Estado de São Paulo; 13,3% para o Rio de Janeiro; 8,7% para o Espírito Santo; 7,7% para Goiás; e 6,6% foram para o Distrito Federal (Mapa 4).

Houve um considerável aumento no número de emigrantes interestaduais do Estado de Minas Gerais entre 1981 e 1991, de 819 mil, na década anterior, para 1.019 mil. Com relação às UF de destino, manteve-se a preferência pelos Estados de São Paulo (46,7%), Rio de Janeiro (10,6%), Espírito Santo (10,4%) e Goiás (7,2%), tal como pode ser observado no Mapa 5.

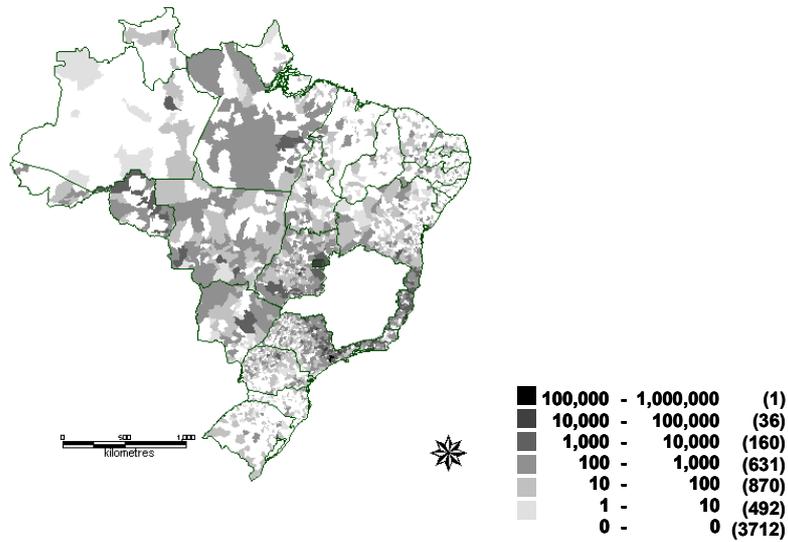
No decênio 1990/2000, não se verifica alteração na preferência das UF de destino dos imigrantes mineiros. São Paulo, com 46,6%; Rio de Janeiro, com 11,9%; Espírito Santo, com 9,7%; e Goiás, com 7,6%, de um total de 936 mil emigrantes de Minas Gerais no período, mantiveram-se entre as localidades de maior preferência.

**Mapa 1: Brasil, 1980: Emigrantes do Estado de Minas Gerais, segundo município de residência em 1980 – 1970/1980**



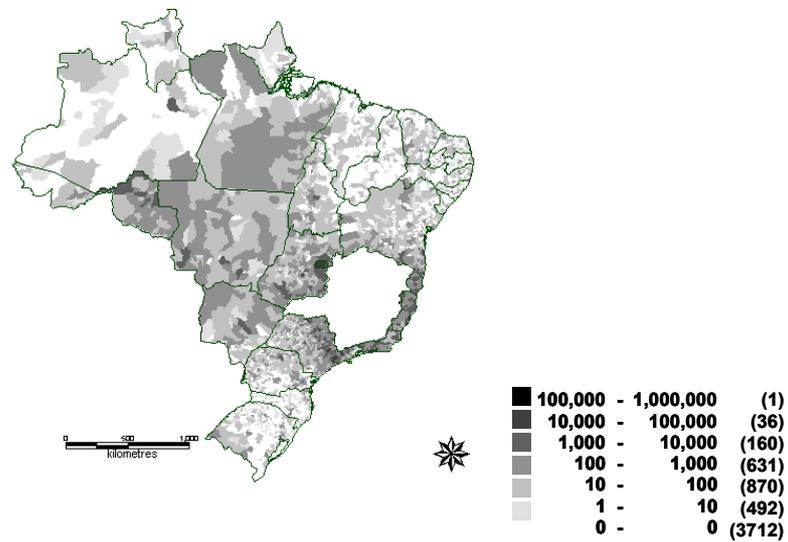
Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 1980  
Malha Municipal Digital do Brasil, 2000

**Mapa 2: Brasil, 1991: Emigrantes do Estado de Minas Gerais, segundo município de residência em 1991 – 1981/1991**



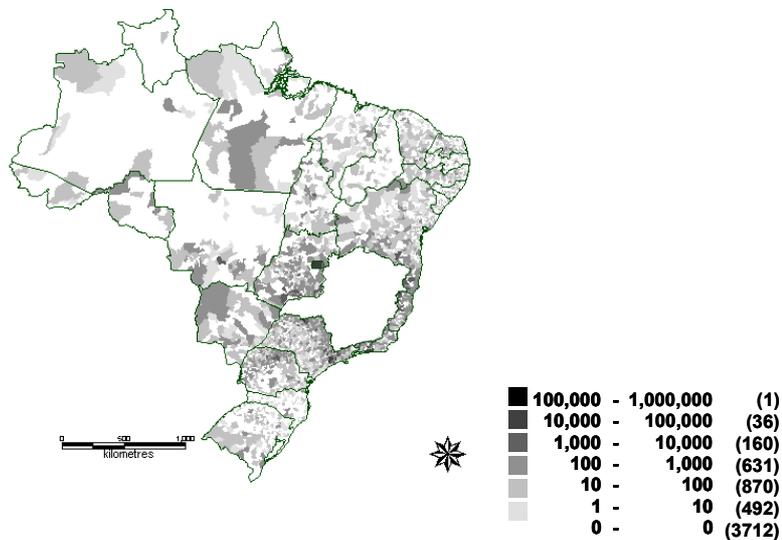
Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 1991  
Malha Municipal Digital do Brasil, 2000

**Mapa 3: Brasil, 2000: Emigrantes do Estado de Minas Gerais, segundo município de residência em 2000 – 1990/2000**



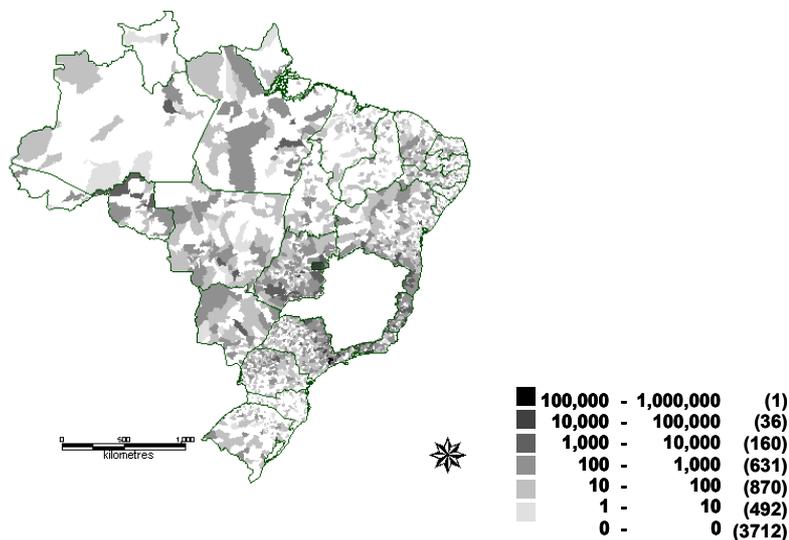
Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 2000  
Malha Municipal Digital do Brasil, 2000

**Mapa 4: Brasil, 1980: Imigrantes no Estado de Minas Gerais, segundo município de residência anterior – 1970/1980**



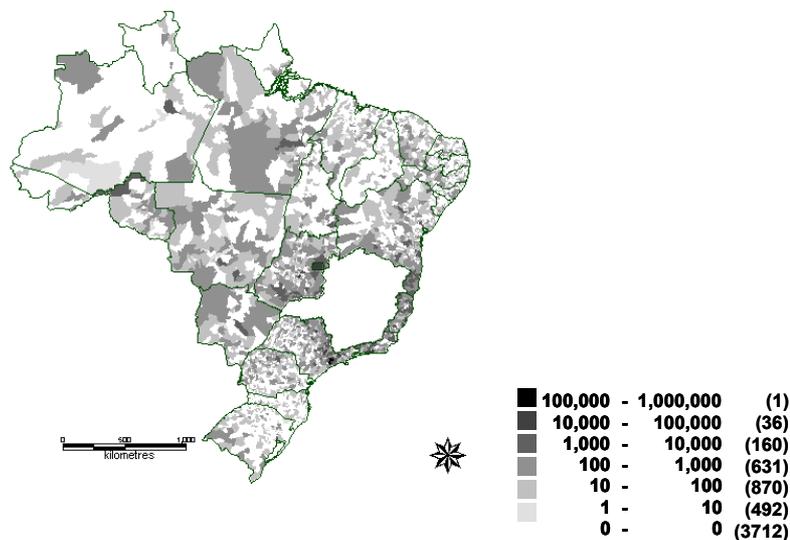
Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 1980  
Malha Municipal Digital do Brasil, 2000

**Mapa 5: Brasil, 1991: Imigrantes no Estado de Minas Gerais, segundo município de residência anterior – 1981/1991**



Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 1991  
Malha Municipal Digital do Brasil, 2000

**Mapa 6: Brasil, 2000: Imigrantes no Estado de Minas Gerais, segundo município de residência anterior – 1990/2000**



Fonte: IBGE: Censo Demográfico de 2000  
Malha Municipal Digital do Brasil, 2000

Conforme mostra o Diagrama 1, o imigrante que chegou a Minas Gerais no decênio anterior ao dos censos demográficos utilizados como fonte de dados pode ser classificado em: retornado, se ele é um natural de Minas Gerais; não retornado, se ele não é um natural de Minas Gerais. A Tabela 2 apresenta os imigrantes decenais recenseados em Minas Gerais, segundo a condição de retorno (retornado ou não retornado) e segundo a condição na família (relação com o chefe). É possível observar um aumento tanto de retornados quanto de não retornados, ao longo do período. Exceto para a categoria dos retornados, em 2000, os homens são sempre maioria. Os retornados compõem o que se definiu como efeito direto da migração de retorno; dos não retornados, parte irá compor o que se definiu como efeito indireto (tipo 2) da migração de retorno e outra parte será de imigrantes sem relação com a migração de retorno.

Dos 465 mil imigrantes decenais recenseados em 1980, cerca de 167 mil (36%) eram retornados, ou seja, naturais de Minas Gerais que retornaram ao Estado no decênio anterior. Os demais, 298 mil imigrantes eram não retornados, ou seja, eram não naturais que migraram para Minas Gerais no decênio.

**Tabela 2: Imigrantes decenais em Minas Gerais em 1980, 1991 e 2000, segundo a condição de retorno e condição na família**

Condição na Família	1980			1991			2000			
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
<b>NÃO RETORNADO</b>	Chefe	56.354	5.046	61.401	82.132	13.170	95.302	108.994	24.628	133.622
	Cônjuge	201	50.390	50.591	1.361	75.443	76.804	6.456	97.344	103.800
	Filho/Enteado	77.044	71.842	148.886	105.282	96.403	201.685	121.000	105.819	226.818
	Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	332	1.641	1.972	490	2.136	2.626	1.017	3.303	4.319
	Outros Parentes	9.619	8.313	17.932	14.774	12.932	27.705	22.909	17.713	40.622
	Não Parentes	3.126	4.991	8.117	4.166	6.028	10.193	5.125	4.265	9.390
	Individual/Domicílio coletivo	7.031	1.680	8.710	3.413	1.506	4.919	2.948	1.498	4.446
	<b>Total</b>	<b>153.707</b>	<b>143.903</b>	<b>297.609</b>	<b>211.617</b>	<b>207.617</b>	<b>419.234</b>	<b>268.449</b>	<b>254.569</b>	<b>523.018</b>
<b>RETORNADO</b>	Chefe	46.813	7.181	53.994	105.901	27.083	132.984	107.478	37.602	145.079
	Cônjuge	92	39.168	39.260	1.145	86.712	87.857	4.539	87.983	92.522
	Filho/Enteado	33.363	27.579	60.941	71.769	57.226	128.995	81.746	69.783	151.529
	Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	250	1.116	1.366	521	2.380	2.901	747	2.782	3.530
	Outros Parentes	3.739	2.945	6.684	9.824	8.101	17.925	15.018	11.806	26.825
	Não Parentes	976	1.925	2.901	2.202	4.899	7.101	2.073	3.172	5.245
	Individual/Domicílio coletivo	1.421	495	1.916	1.833	1.005	2.839	1.386	795	2.181
	<b>Total</b>	<b>86.654</b>	<b>80.408</b>	<b>167.062</b>	<b>193.195</b>	<b>187.406</b>	<b>380.601</b>	<b>212.987</b>	<b>213.924</b>	<b>426.911</b>
<b>Total de Imigrantes decenais</b>	<b>240.360</b>	<b>224.311</b>	<b>464.671</b>	<b>404.812</b>	<b>395.023</b>	<b>799.835</b>	<b>481.436</b>	<b>468.493</b>	<b>949.929</b>	

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000

Dos quase 800 mil imigrantes decenais recenseados em 1991, cerca de 47,5% (381 mil, aproximadamente) eram retornados, ou seja, naturais de Minas Gerais que retornaram ao Estado no decênio anterior. Os demais imigrantes, cerca de 419 mil eram não retornados, ou seja, não naturais que migraram para Minas Gerais no decênio.

Em 2000, a proporção de retornados, dentre os imigrantes decenais, é próxima da observada em 1991, de cerca de 45% (426 mil, dos 950 mil imigrantes). Os não retornados somaram 523 mil pessoas, aproximadamente.

Os não retornados, ou seja, os não naturais que chegaram a Minas Gerais nos decênios anteriores aos censos de 1980, 1991 e 2000, são possíveis efeitos indiretos – tipo 2 desde que satisfaçam às condições estabelecidas e descritas na metodologia. A aplicação dos filtros aos dados gerou a Tabela 3, que apresenta o resultado da mensuração do efeito indireto, tipo 2, da migração de retorno.

**Tabela 3: Imigrante de Minas Gerais nos decênios 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000, não retornado, segundo relação com a migração de retorno e condição na família.**

Condição na Família	1980			1991			2000			
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
<b>EFETO INDIRETO TIPO 2</b>	Chefe	14.120	764	14.884	30.311	3.346	33.656	39.710	6.938	46.648
	Cônjuge	104	19.723	19.827	933	41.700	42.634	4.214	51.922	56.137
	Filho/Enteado	43.655	41.120	84.774	74.397	67.977	142.374	75.400	67.111	142.511
	Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	141	653	794	283	1.133	1.416	585	1.841	2.426
	Outros Parentes	4.982	4.634	9.616	10.183	9.436	19.619	14.389	11.648	26.036
	Não Parentes	1.423	2.682	4.105	2.437	4.031	6.468	2.541	2.793	5.334
	Individual/Domicílio coletivo	302	87	389	455	228	683	502	381	884
	<b>Total</b>	<b>64.726</b>	<b>69.663</b>	<b>134.389</b>	<b>118.998</b>	<b>127.852</b>	<b>246.850</b>	<b>137.341</b>	<b>142.635</b>	<b>279.976</b>
<b>IMIGRANTE SEM RELAÇÃO COM A MIGRAÇÃO DE RETORNO</b>	Chefe	42.234	4.282	46.516	51.822	9.824	61.646	69.284	17.690	86.974
	Cônjuge	98	30.666	30.764	427	33.743	34.170	2.241	45.422	47.663
	Filho/Enteado	33.390	30.722	64.112	30.885	28.426	59.311	45.600	38.708	84.307
	Pai/Mãe ou Sogro/Sogra	191	988	1.178	208	1.002	1.210	432	1.461	1.893
	Outros Parentes	4.637	3.679	8.316	4.591	3.495	8.086	8.520	6.065	14.585
	Não Parentes	1.703	2.309	4.012	1.729	1.997	3.726	2.584	1.472	4.055
	Individual/Domicílio coletivo	6.729	1.593	8.321	2.958	1.278	4.236	2.446	1.117	3.563
	<b>Total</b>	<b>88.981</b>	<b>74.239</b>	<b>163.220</b>	<b>92.619</b>	<b>79.765</b>	<b>172.385</b>	<b>131.107</b>	<b>111.934</b>	<b>243.041</b>
<b>Total de imigrantes não retornados</b>	<b>153.707</b>	<b>143.903</b>	<b>297.609</b>	<b>211.617</b>	<b>207.617</b>	<b>419.234</b>	<b>268.449</b>	<b>254.569</b>	<b>523.018</b>	

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000

De acordo com os dados do censo demográfico de 1980, cerca de 134 mil não retornados vieram para Minas Gerais, no decênio anterior, acompanhando algum familiar que retornou, no mesmo período. Esse valor corresponde a 45% dos não retornados (298 mil) na década. A grande maioria do efeito indireto tipo 2 é composto pelos filhos do chefe do domicílio (63%). Cônjuges, chefes e outros parentes também aparecem significativamente nesta composição. É interessante observar que chefe do sexo feminino e cônjuge do sexo masculino são pouco significativos enquanto efeito indireto da migração de retorno.

Essa constatação também é feita para os dados captados em 1991, segundo os quais, também, cerca de 59% dos não retornados o fizeram em função de algum familiar retornado (246 mil, dentre os 419 mil não retornados). Aproximadamente 58% do efeito indireto tipo 2, observado em 1991, é composto pelos filhos dos chefes da família.

Em 2000, dos 523 mil não retornados, cerca de 280 mil imigrantes (53,5%) são considerados como efeito indireto da migração de retorno no decênio anterior. Dos 280 mil, 51% são filhos de chefes (142 mil), percentual menor do que o encontrado nos períodos anteriores.

O efeito indireto do tipo 1 é definido pelo número de filhos que as retornadas têm no local de destino, após a sua chegada. Essas mulheres retornadas, que chegaram ao longo de todo um decênio, têm filhos com idades que variam entre 0 e 9 anos. Parte destes filhos nasceu antes de a mãe migrar, ou seja, são migrantes também; outra parte nasceu depois da chegada da mãe ao local de destino. É esta última parte que representa o efeito indireto do tipo 1. A forma mais simples de se mensurar essas crianças é por meio da utilização do algoritmo de LEE (1957), segundo o qual aplica-se, nas mulheres imigrantes, a razão criança/mulher (RCM) observada na população residente, calculando o total de filhos tidos por essas mulheres e, depois, separa aqueles que nasceram na origem daqueles que nasceram no destino.

A RCM da população de 0 a 4 anos de idade é obtida pela razão entre o número de crianças desta faixa etária, e o número de mulheres entre 15 e 44 anos, observados na população. A RCM da população de 5 a 9 anos de idade é obtida pela razão entre o número de crianças desta faixa etária, e o número de mulheres entre 20 e 49 anos, observados na população.

$$RCM_{0-4} = \frac{POP_{0-4}^{OBS}}{POP_{15-44, FEM}^{OBS}} \text{ e } RCM_{5-9} = \frac{POP_{5-9}^{OBS}}{POP_{20-49, FEM}^{OBS}}$$

O número de filhos que as mulheres retornadas tiveram no decênio é obtido pela multiplicação das razões criança/mulher encontradas pra a população pela soma de mulheres retornadas, dos grupos etários utilizados no cálculo da RCM. Assim, tem-se:

$$filhos_{0-4}^{RET} = RCM_{0-4} * POP_{15-44,FEM}^{RETORNADAS} \quad e \quad filhos_{5-9}^{RET} = RCM_{5-9} * POP_{20-49,FEM}^{RETORNADAS}$$

Para separar do total de filhos tidos aqueles que nasceram no local de destino, LEE (1957) propõe, para o grupo de 0 a 4 anos, que 75% destas crianças nasceu no destino e que 25% nasceu na origem; para o grupo de 5 a 9 anos de idade, 25% das crianças nasceram no destino e 75% na origem. O cálculo do efeito indireto tipo 1 da migração de retorno a Minas Gerais nos decênios anteriores aos censos demográficos de 1980, 1991 e 2000, está apresentado na Tabela 4.

**Tabela 4: Cálculo do efeito indireto tipo 1 da migração de retorno a Minas Gerais, nos decênios 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000**

	1980	1991	2000
Razão Criança/Mulher 0-4 anos (a)	0,58	0,45	0,36
Razão Criança/Mulher 5-9 anos (b)	0,65	0,54	0,42
Retornadas 15-44 (c)	51.955	118.577	123.300
Retornadas 20-49 (d)	46.318	110.431	232.322
<b>Filhos das retornadas no decênio</b>			
0-4 anos (e)=(a)*(c)	30.135	53.548	44.683
5-9 anos (f)= (b)*(d)	30.036	59.901	48.457
<b>Filhos tidos FORA</b>			
0-4 anos (g)=(0,25)*(e)	7.534	13.387	11.171
5-9 anos (h)=(0,75)*(f)	22.527	44.926	36.342
<b>Filhos tidos em MG</b>			
0-4 anos (i)=(0,75)*(e)	22.601	40.161	33.512
5-9 anos (j)=(0,25)*(f)	7.509	14.975	12.114
<b>Efeito Indireto Tipo 1 (i)+(j)</b>	<b>30.110</b>	<b>55.136</b>	<b>45.626</b>

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000

No decênio 1970/1980, 30 mil crianças que nasceram em Minas Gerais foram resultado da migração de retorno, ou seja, filhos das mulheres que retornaram neste período. Entre 1981 e 1991, este número subiu para cerca de 55 mil crianças e, no período seguinte, entre 1990 e 2000, foram quase 46 mil crianças. Apesar de o número de mineiras retornadas ter crescido entre 1991 e 2000, a razão criança mulher diminuiu, o que explica a queda no número de crianças nascidas no decênio anterior ao censo 2000. Isso não aconteceu no decênio 1981/1991 porque o número de mulheres retornadas, observado em 1991, era muito maior que o número observado em 1980, o que compensou a queda da razão entre crianças e mulheres.

Os dados dos censos demográficos não permitem saber o município de nascimento dos indivíduos, mas permite saber se o indivíduo nasceu no município onde foi recenseado. Assim, é possível saber se os retornados a Minas Gerais nos períodos de análise residiam, ao final do período, no município de nascimento. Como pode ser observado na Tabela 4, parte dos retornados para Minas Gerais nas décadas anteriores aos censos demográficos de 1980, 1991 e 2000 retornou para o município onde nasceu. Essa parte é minoria, nos três períodos, sendo que a porcentagem varia entre 39% e 48%.

**Tabela 5: Retornados a Minas Gerais nos decênios 1970/1980, 1981/1991 e 1990/2000 residentes, ao final do período, no município de nascimento.**

Condição na Família	1980			1991			2000		
	município nascimento	outro município	Total	município nascimento	outro município	Total	município nascimento	outro município	Total
Chefe	18.944	35.050	53.994	58.707	74.276	132.983	56.349	88.731	145.080
Cônjuge	14.313	24.947	39.260	38.520	49.337	87.857	34.621	57.900	92.521
Filho/Enteado	30.577	30.364	60.941	74.417	54.577	128.994	64.389	87.140	151.529
Pai/Mãe ou Sogra/Sogra	325	1.041	1.366	752	2.148	2.901	758	2.772	3.530
Outros Parentes	2.466	4.218	6.684	7.570	10.357	17.926	10.259	16.565	26.825
Não Parentes	568	2.332	2.901	1.541	5.561	7.102	919	4.327	5.246
Individual/Domicílio coletivo	274	1.642	1.916	448	2.391	2.839	269	1.911	2.180
<b>Total</b>	<b>67.467</b>	<b>99.595</b>	<b>167.062</b>	<b>181.955</b>	<b>198.647</b>	<b>380.602</b>	<b>167.565</b>	<b>259.346</b>	<b>426.911</b>

Fonte: IBGE: Censos Demográficos de 1980, 1991 e 2000

Dos 167 mil retornados a Minas Gerais entre 1970 e 1980, cerca de 67 mil (40%) foram recenseados, em 1980, no município onde nasceram; os outros 100 mil retornados foram recenseados em outro município mineiro, que não o de nascimento. Em 1991, o percentual de retornados ao município de nascimento subiu para 48%, somando cerca de 182 mil, dentre os 381 mil retornados no período 1981/1991; os outros quase 200 mil retornados estavam residindo fora do município onde nasceram. Em 2000, o percentual de retornados ao município de nascimento diminuiu para 39%, ou seja, 168 mil, dentre os 427 mil retornados.

#### 4) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O primeiro ponto a ser ressaltado, nesse trabalho, é o aumento crescente da capacidade do Estado de Minas Gerais de reter sua população. Pela primeira vez em décadas, o volume de pessoas que adentram nas alterosas mineira foi, durante a década de 90, superior ao das que saíram, resultando num saldo migratório positivo. Nesse sentido é nítida a intensificação dos volumes de entrada de pessoas na UF, pois houve um aumento significativo da imigração em Minas Gerais, uma vez que o número de imigrantes mais que duplicou, entre 1980 e 2000.

Com relação ao percentual de imigrantes de retorno à Minas Gerais, verificou-se, também, que houve também um aumento considerável entre 1980 e 1991, de 35% para 48%, permanecendo em 45% em 2000. Entretanto, ao se levar em consideração os efeitos indiretos-tipo 2 da migração de retorno, verificou-se que não só esses dois movimentos foram responsáveis pela grande maioria do contingente que se deslocaram em direção a UF, como apresentaram participação crescente, durante as três últimas décadas - em 1980, representaram 65%; em 1991, 78% e em 2000, 74% - ou seja, somente  $\frac{1}{4}$  da imigração para o Estado se dá por motivos não relacionados ao retorno de mineiros a sua UF de nascimento.

#### 5) BIBLIOGRAFIA

BRITO, F. R., GARCIA, R. A., CARVALHO, J.A.M. As migrações de curto prazo nas regiões metropolitanas: migrantes de etapa única, migrantes de retorno e migrantes de passagem - 1986/1991. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13, 2002, Ouro Preto. **Anais...** 2002.

CARVALHO, J.A.M. Migrações internas: mensuração direta e indireta. Revista Brasileira de Estatística, Rio de Janeiro, v. 43, n. 171, p. 549-583, jul./set. 1982.

LEE, Everett S. et al. Population redistribution and economic growth: United States - 1870-1950. The American Philosophical Society, Philadelphia, v.1, 1957.

MAGALHÃES, M.V. O Paraná e suas regiões nas décadas recentes: as migrações que também migram. Belo Horizonte: Cedeplar /UFMG, 2003. (tese de doutorado)

RIBEIRO, J.T.L. Estimativa da migração de retorno e de alguns de seus efeitos demográficos indiretos no nordeste brasileiro, 1970/1980 e 1981/1991. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1997. (tese de doutorado)